



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 20/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar a senhora **STEPHANEALVES LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Poder Executivo, para empreender viagem, Para participar Conforme tratado na última reunião da CIR, e considerando o alinhamento entre a SES/TO e COSEMS/TO, reunião que tratará de esclarecimentos acerca dos tetos físicos e financeiros dos procedimentos de Análises Clínicas e Imaginologia dos municípios da Macrorregião Norte. Assunto: Tetos Físicos e Financeiros de Análises Clínicas e Imaginologia dos Municípios da Macrorregião Norte, *Data: 29 de abril de 2025, Horário: A partir das 08h30, Local: Mini auditório da ITPAC - Avenida Filadélfia, 568 - Setor Oeste, Araguaína - TO.

Devendo sair as 06h00min do dia 29/04/2025 e com hora prevista para chegada as 19h00min do dia 29/04/2025 com direito a percepção de 1 (Uma diária) no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada, perfazendo-se um total de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 29 dias do Mês de Abril de 2025.

STEPHANEALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d67caf-13052025131301**